

CONSIDERANDO a publicação da Resolução nº 520, de 19 de março de 2024, que amplia o período de recesso forense nos meses de janeiro e dezembro;

CONSIDERANDO que o crescente volume de suprimento de fundos institucional verificado nos exercícios anteriores, vem impactando no aumento dos procedimentos necessários à análise das prestações de contas, conciliações e reclassificações desse gasto no sistema e-Fisco Financeiro, acarretando atrasos no processo de fechamento da despesa pública para fins de apuração do demonstrativo de disponibilidade de caixa previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF,

RESOLVE:

Art. 1º A data limite para movimentação do cartão de pagamento é o dia 14 de novembro de 2024, devendo a Diretoria Financeira proceder o bloqueio do saldo porventura existente após essa data, excetuando-se os casos previstos nesta portaria, que terão como data limite de bloqueio o dia 17 de dezembro de 2024.

Art. 2º Os(As) detentores(as) de suprimento institucional em aberto procederão à respectiva prestação de contas até o dia 20 de novembro de 2024, independentemente da data de sua liberação.

Art. 3º No caso de sessão do Tribunal do Júri que venha a se realizar após o dia 14 de novembro de 2024, será permitida a utilização do recurso e concedido, excepcionalmente, o prazo de dois dias úteis, a contar da data da última sessão, para a respectiva prestação de contas, limitado ao dia 17 de dezembro de 2024.

Art. 4º Ficam suspensas as concessões de suprimentos a partir de 18 de novembro de 2024, ressalvados os casos de sessões do Tribunal do Júri, com pauta já publicada, bem como as situações excepcionais devidamente autorizadas pelo Ordenador de Despesas, observada a data limite para prestação de contas definida no artigo anterior.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Recife, drs.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

EDITAL CONJUNTO Nº 38/2024

CONVOCAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO NO CURSO PROAGIR - “NOVO CENÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO: GESTÃO EM ATENDIMENTO E UTILIZAÇÃO DO SCGA PARA GERENTES DAS DIRETORIAS DE PROCESSAMENTO REMOTO – TURMA 1”

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, **DES. RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO**, o CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, **DES. BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS** e o DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO – ESMAPE, **DES. JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA**, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução nº511, de 18 de dezembro de 2023 que cria e extingue funções gratificadas na estrutura administrativa do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a Resolução nº512, de 18 de dezembro de 2023 que institui a Central de Processamento Remoto do 1º Grau na estrutura administrativa do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e disciplina suas competências gerais;

CONSIDERANDO que a implementação das Diretorias de Processamento Remoto promoveu uma mudança na rotina de trabalho dos servidores lotados nas unidades jurisdicionais de primeiro grau;

CONSIDERANDO a implementação do PROAGIR - Programa de aperfeiçoamento e gestão integrada de resultados, de iniciativa da Escola Judicial em parceria com a Corregedoria Geral da Justiça, voltado para servidores e servidoras que atuam em Unidades Judiciárias e em Diretorias Remotas, visando promover conhecimento e sensibilização acerca da importância da interligação entre os diversos setores para assegurar uma gestão integrada de resultados.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o nivelamento dos (as) servidores (as), diante da padronização dos atos cartorários em Diretoria, com a consequente melhoria na produtividade e demais indicadores de desempenho pelos quais somos medidos, para além da maior eficiência e qualidade dos serviços judiciários no TJPE.

RESOLVEM :

1. **CONVOCAR** os (as) gerentes lotados em unidades de primeiro grau de jurisdição, conforme relação constante em anexo único, para a capacitação **PROAGIR - "NOVO CENÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO: GESTÃO EM ATENDIMENTO E UTILIZAÇÃO DO SCGA PARA GERENTES DAS DIRETORIAS DE PROCESSAMENTO REMOTO – TURMA 1**

2. **Da modalidade:** Presencial

3. **Da carga-horária :** 4h

4. **Do Cronograma de atividades :** 9 de outubro de 2024 - das 08h às 12h.

5. Disposições Gerais:

5.1 O curso será anotado em ficha funcional do servidor que obtiver frequência mínima de 75% relativa às aulas presenciais.

5.2 A ausência ou a inaptidão do convocado (a), ocasionará, salvo justo motivo, o seu impedimento em participar de ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Esmape pelo período de 90 (noventa) dias, conforme artigos 6º e 9º do Provimento n.º 02/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

5.3 Em caso de reincidência das situações descritas no item 5.3, ocorridas no intervalo de 01 (um) ano, implicará no impedimento de participar em ações da Esmape pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, bem como o ressarcimento ao erário das despesas custeadas pela Escola em razão de sua participação, conforme art. 10 do Provimento n.º 01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

5.4 O requerimento de não aplicação da penalidade, devidamente motivado e instruído com documentação comprobatória, deverá ser apresentado por meio do Portal do Aluno, disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Esmape.

5.5 As servidoras e os servidores do TJPE que estejam em afastamento legal, como férias ou licenças, **devidamente formalizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP**, estão dispensados da presente convocação. Os demais casos devem ser submetidos à Escola Judicial por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI: "ESCOLA JUDICIAL – CONVOCAÇÕES SERVIDORES", em até três dias úteis antes do início da Ação Educacional, ou seja, **dia 4 de outubro de 2024**.

5.6. A Escola Judicial informa ainda que o conteúdo do curso previsto neste edital tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução 417, de 18 de dezembro de 2018.

Recife, 02 de outubro de 2024.

DES. RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO

PRESIDENTE TJPE

DES. BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

DES. JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA

DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO – ESMAPE

TURMA 1**Modalidade:** Presencial**Carga-horária:** 4 horas**Data:** 09/10/2024 – 8h às 12h

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ALINE DE MELO VASCONCELOS PASSOS	1796526	32ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SEÇÃO B
ANA AMELIA MENDES GALVAO	1893300	31ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SEÇÃO A
ANA LUCIA GALDINO SANCHO	1678922	1ª VARA CÍVEL DE CAMARAGIBE
ANAIAIS CIRILO DA SILVA MARTINS	1832077	1ª VARA CÍVEL DE MORENO
BARTYRA QUEIROZ DE SOUZA VASCONCELOS	1842510	20ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SEÇÃO A
BRENO JOSE DE MENEZES CABRAL DE MELLO JUNIOR	1829394	3ª VARA CÍVEL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
CARLOS HENRIQUE DE NORONHA FREITAS	1898604	1ª VARA CÍVEL DE PAULISTA
CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA	1838687	29ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SEÇÃO A
CLECIO DA SILVA CARNEIRO	1873598	2ª VARA CÍVEL DE PAULISTA
CLOVIS MONTE DA SILVA FILHO	1739590	2ª VARA CÍVEL DE OLINDA
CRISTIANE LINDOSO DA SILVA ARAUJO	1846426	25ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SEÇÃO B
DANIELLE KALINE SOARES PIRES	1809466	5ª VARA CÍVEL DE OLINDA
DIEGO VELOSO GUERRA	1866893	4ª VARA CÍVEL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
DOUGLAS DE ANDRADE MENEZES	1869965	31ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SEÇÃO B
ELAINE ADRIANA DO NASCIMENTO	1874969	5ª VARA CÍVEL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ELIANE RIOS BARRETO	1822730	5ª VARA CÍVEL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
ELIENE DE SOUZA CAVALCANTI	1779303	13ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SEÇÃO A
ERIC VINICIUS DE OLIVEIRA	1874756	17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SEÇÃO B
ERIVAN ESTEVAO DOS SANTOS SILVA	1885847	2ª VARA CÍVEL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
FABIO FRANCISCO DA COSTA	1871005	36ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SEÇÃO B
FABIO HENRIQUE NEGROMONTE FONSECA ATAIDE	1871161	24ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SEÇÃO A
FABYO ALEXSANDRO DE CARVALHO GUIMARAES	1777653	3ª VARA CÍVEL DE PAULISTA
FLAVIA MONTENEGRO DE MENEZES ROCHA	1843419	13ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SEÇÃO B
GABRIELA COSTA CRUZ RODRIGUES	1891120	26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SEÇÃO A
GILBERTO VALENCA DE LIMA	1756850	2ª VARA CÍVEL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
GLEIBY DORNELAS DUTRA	1892789	35ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SEÇÃO A
GREGORIO LUCAS DE MELLO FREIRE	1892894	3ª VARA CÍVEL DE OLINDA
IRANI DENIS CANDIDO DA SILVA	1836650	27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SEÇÃO A
ISADORA CARVALHO JARDIM FERRAZ	1897926	20ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SEÇÃO B
JANE CLEIDE MIRANDA	1763733	1ª VARA CÍVEL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

JEROAN NASCIMENTO DE MOURA	1864831	25ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SEÇÃO A
JOAO PAULO MASCARENHAS VASCONCELOS	1849387	4ª VARA CÍVEL DE OLINDA
JOSE MARIO DA SILVA	1761170	4ª VARA CÍVEL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
JOSENIRA ILZE DA SILVA NASCIMENTO	1892290	36ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SEÇÃO A
JULIANA SABRINA CABRAL RODRIGUES	1892800	7ª VARA CÍVEL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
KARINA COSTA DE ARAUJO	1895281	12ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SEÇÃO B
LEILA CRISTINA MACHADO VIEIRA DA SILVA	1785222	23ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SEÇÃO B
LIDICE CAVALCANTI DE ALMEIDA	1687816	3ª VARA CÍVEL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
MAGALY ROSANGELA ALVES LIMA DE MELO	1768697	1ª VARA CÍVEL DE IGARASSU
MARCIA REGINA DE AGUIAR	1601164	35ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SEÇÃO A
MARCIA WANESSA ALVES MANZO DE ANDRADE	1892967	21ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SEÇÃO B
MARCUS VINICIUS SANTOS DE LIMA	1856197	4ª VARA CÍVEL DE PAULISTA
MARIANA DOMETILA CARCARA REINALDO DE SOUSA	1898264	6ª VARA CÍVEL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
MARIANA RAMALHO DE ARRUDA NUNES	1864378	2ª VARA CÍVEL DE IGARASSU
MARIANA SMETHURST NAPOLES DE MEDEIROS	1807633	14ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SEÇÃO B
MESAQUE GONCALVES BARBOSA DA SILVA	1817558	7ª VARA CÍVEL DA CAPITAL- SEÇÃO B
MICHELLE BARROS DOS SANTOS	1878336	3ª VARA CÍVEL DE CAMARAGIBE
NATHALIA ALENCAR AMORIM	1869353	18ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SEÇÃO A
PALOMA ACCIOLY DE AMORIM MAGALHAES	1823604	10ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SEÇÃO B
PATRICIA KEHRLE DO AMARAL	1787799	10ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SEÇÃO A
POLYANA PEREIRA DE LIMA	1859471	27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SEÇÃO B
POMPEIA RAMONA MAIA	1776444	14ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SEÇÃO A
RISONEIDE MARIA DA SILVA SOARES	1526570	12ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SEÇÃO A
SIDCLEY FREITAS DE ANDRADE	1884328	1ª VARA CÍVEL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SILVANIA MARIA BATISTA	1831844	2ª VARA CÍVEL DE CAMARAGIBE
SILVIA MILENA MAIA FERRAZ	1870742	32ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SEÇÃO A
SUZIANE ALVES PEREIRA	1863754	23ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SEÇÃO A
TACIANA CARLA ALMEIDA MELO	1789490	11ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SEÇÃO A
VALERIA PRISCILA MEDEIROS PORTO	1869841	9ª VARA CÍVEL DA CAPITAL- SEÇÃO A
VERONICA COSTA DA PAZ	1630393	1ª VARA CÍVEL DE OLINDA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

EDITAL CONJUNTO Nº 39/2024

CONVOCAÇÃO PARA A CAPACITAÇÃO PROAGIR - "NOVO CENÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO TJPE" – TURMA 1

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, **DES. RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO**, o CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, **DES. BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS** e o DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO – ESMAPE, **DES. JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA** no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO a implantação da Central Judiciária de Processamento Remoto do 1º Grau – Cenjud, regulamentada pela Instrução Normativa nº. 08 de 29 de abril de 2024;

CONSIDERANDO que com a implantação da Cenjud houve uma reestruturação organizacional no TJPE;

CONSIDERANDO a implementação do PROAGIR - Programa de aperfeiçoamento e gestão integrada de resultados, de iniciativa da Escola Judicial em parceria com a Corregedoria Geral da Justiça, voltado para servidores e servidoras que atuam em Unidades Judiciárias e em Diretorias Remotas, visando promover conhecimento e sensibilização acerca da importância da interligação entre os diversos setores para assegurar uma gestão integrada de resultados.

RESOLVEM :

1. CONVOCAR os servidores e servidoras da Central Judiciária de Processamento Remoto do 1º Grau, conforme relação constante em anexo único, para a capacitação **PROAGIR - "NOVO CENÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO TJPE" – TURMA 1**